



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 74, de 8 de julho de 2020

Concede licença para concorrer a Cargo Eletivo ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, considerando o disposto no artigo 92 da Lei Municipal n° 1.822/1999 e o disposto na alínea "I" do inciso II do artigo 1° da Lei Complementar n° 64/1990,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 3 (três) meses de licença ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, ocupante do cargo de Agente Legislativo, com remuneração integral, para concorrer ao cargo eletivo de vereador do Município de Toledo, a contar do dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2° - Fica revogada a Portaria n° 68, de 10 de junho de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de julho de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.656 de 9.07.2020, pág. 13

POR 074/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

